



Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

13

<input type="checkbox"/>	Aprovado
<input type="checkbox"/>	Rejeitado
<input type="checkbox"/>	Retirado
___/___/2020	
Presidente	

Parecer da Comissão de Educação ao Projeto de Lei Nº13/2020.

Pretende o Exmo. Sr. Vereador Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos, através do Projeto de Lei Nº13/2020, "Autorizar o ensino domiciliar na educação infantil e ensino fundamental e dar outras providências.

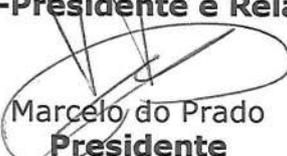
Entendo que a proposta é ilegal e inconstitucional, pois analisando a propositura observo que fere o dispositivo legal e possui restrições para sua devida aprovação.

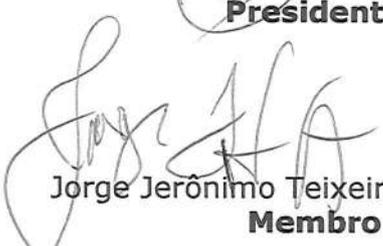
Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Educação.

Sala das Comissões, 23 de Junho de 2020.


José Carlos da Silva Ferreira
Vice-Presidente e Relator


Marcelo do Prado
Presidente


Jorge Jerônimo Teixeira dos Santos
Membro

Praça da Bandeira, 151 – Centro – CEP 12.281-630 – Caçapava/SP
Fone: (12) 3654-0000 / Fax: 3654-2010

